



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo de Execução Contratual nº 13.655/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo Licitatório nº 11.190/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DA REAJUSTE: 1. Fica reajustado o valor do contrato em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento), correspondente à variação do índice IPC-FIPE de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, conforme item 8 da Cláusula 3 do Contrato. 2. O valor mensal do contrato será de R\$ 8.395,65 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha:

| Item | Descrição resumida | Valor Mensal Reajustado |
|--------------------|--|-------------------------|
| 1 | Serviço continuado de manutenção preventiva e correta em Nobreaks da marca CM modelo Sentry H-80 | R\$ 6.253,54 |
| 2 | Sistema de Gerenciamento e Equalização Ativa de Baterias | R\$ 2.142,11 |
| Valor total | | R\$ 8.395,65 |

3. O valor total do contrato, após apostilamento, será de **R\$ 496.733,46** (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, consignada nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, Secretário Diretor-Geral.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Seção de Contratos

contratos@camarasjc.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003800360039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

